



GABINETE DO PREFEITO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

**DECRETO Nº 7.999**

**ACRESCENTA DISPOSITIVO A DECRETO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA.**

**CARLOS NELSON BUENO**, Prefeito do Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., do uso de suas atribuições legais;

**D E C R E T A :-**

Art. 1º O art. 2º, do Decreto Municipal nº 6.280, de 6 de setembro de 2013, que estabelece competências em matéria de licitações, contratações, convênios e demais ajustes, alterado pelo Decreto nº 6.884/2015, passa a vigor acrescido do seguinte parágrafo:

*Art. 2º [...]*

*§ 1º [...]*

*§ 2º [...]*

*§ 3º Qualquer aditivo ou prorrogação de contrato somente serão efetivados mediante prévia autorização do Chefe do Executivo, com exceção dos apostilamentos para cumprimento de cláusula de reajuste, conforme previsto nos artigos 57, II e 65, II, "d".*

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a contar de 30 de setembro de 2019.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

Prefeitura de Mogi Mirim, 30 de setembro de 2019.

  
**CARLOS NELSON BUENO**  
Prefeito Municipal

  
**REGINA CÉLIA S. BIGHETI**  
Coordenadora de Secretaria

Gabinete do Prefeito  
A(O) Decreto 7999  
FOI PUBLICADA(O) em 02/10/19  
NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
(JORNAL Oficial)